



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Estabilização e CONTENÇÃO

LOCAL: Estrada Eng.º Paulo Eugênio Broio "Estrada do Guaraú" - **Área 09**

Este memorial descritivo visa detalhar as especificações técnicas e os procedimentos executivos para a construção de estruturas de contenção e estabilização em solo grampeado, de acordo com o projeto executivo. A metodologia escolhida é adequada para a estabilização de taludes e encostas em terrenos inclinados, garantindo segurança e estabilidade à obra.

1. Serviços Técnicos e Preliminares

1.1. Serviços Iniciais

1.1.1. Confeção, Montagem e Instalação de Placa Institucional

Será confeccionada, montada e instalada uma placa institucional conforme o modelo vigente estabelecido pelo órgão concedente.

1.1.2. Projeto Executivo de Arquitetura

Será elaborado o projeto executivo de arquitetura em formato A1, contendo todas as especificações técnicas necessárias para a execução da obra.

Escopo do Projeto

O projeto inclui a elaboração dos seguintes itens:

Projeto de Implantação: Consiste no planejamento do layout geral do sistema de contenção em solo grampeado no terreno, abrangendo todos os elementos necessários para sua execução e interação com a topografia local.

Projeto de Perfil Geológico-Geotécnico: A definição dos perfis geológico e geotécnico é essencial para caracterizar o tipo de solo e as condições do terreno onde será executada a obra. Serão realizados sondagens e ensaios de campo e laboratório para obter informações como resistência do solo, tipo de material, permeabilidade e estratificação.

Projeto de Seções Transversais: O desenvolvimento das seções transversais visa a visualização das intervenções ao longo do talude, dimensionando a profundidade e inclinação dos grampos, além da espessura e altura do concreto projetado.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

Projeto de Locação dos Chumbadores do Solo Grampeado: Este projeto define a localização e espaçamento dos chumbadores, os quais serão introduzidos no solo para assegurar a estabilização. Serão especificadas as dimensões, profundidade de inserção e o ângulo de instalação.

Projeto de Detalhes Executivos do Solo Grampeado: Nesta etapa, são descritos em detalhes todos os procedimentos executivos para instalação do solo grampeado, incluindo o método de perfuração, injeção de calda de cimento nos chumbadores, aplicação do concreto projetado, controle de qualidade e segurança.

1.2. Sinalização de Trânsito

1.2.1. Placa de Identificação para Obra

Instalação de placa de identificação, que será posicionada ao longo do trecho da obra para sinalizar e identificar o projeto.

Instalação de placa de sinalização de obra ao longo do trecho, com o objetivo de informar, sinalizar e identificar o projeto em andamento, promovendo segurança e visibilidade aos envolvidos e transeuntes. Serão instaladas 8 placas de sinalização, cada uma com medidas mínimas de 1,00m x 1,00m, distribuídas estrategicamente ao longo do perímetro da obra. Essas placas irão fornecer informações essenciais, como identificação do projeto, prazos e dados de segurança, garantindo conformidade com as normas de sinalização e atendendo aos requisitos de comunicação visual para obras públicas.

1.2.2. Fornecimento e Colocação de Super Cone - Tambor Plástico

Serão fornecidos e colocados super cones (tambor plástico de dimensões 1,05m x 0,70m) para sinalizar e proteger os trabalhadores e pedestres ao longo da obra.

1.3. Limpeza de Área

1.3.1. Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km

Execução de limpeza mecanizada, com remoção de troncos de até 15 cm de diâmetro. Caminhões estarão à disposição para transporte do material removido no raio de até 1 km da área de intervenção.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

1.3.2. Transporte de Entulho

Todo o entulho gerado pela limpeza da área será transportado para distâncias superiores a 3 km e até 5 km da área de intervenção.

1.3.3. Derrubada e destocamento árvore c/ perímetro > 78cm

Objetivo:

A atividade de derrubada e destocamento visa à remoção de árvores com perímetro superior a 78 cm para a limpeza e preparação do terreno destinado à execução de obra de solo grampeado.

Localização:

Área de intervenção definida no projeto executivo da obra.

Descrição dos Serviços:

Derrubada da Árvore:

Corte da árvore utilizando equipamentos adequados (motoserra ou similares), seguindo as normas de segurança do trabalho e ambientais.

Planejamento da direção da queda para evitar danos a estruturas próximas e garantir segurança no local.

Destocamento:

Remoção completa da raiz (toco) utilizando equipamentos apropriados (retroescavadeira ou outro indicado).

Verificação do solo para garantir que esteja limpo e sem obstruções.

Disposição de Resíduos:

Destinação adequada de troncos, galhos e raízes, conforme legislação ambiental vigente.

Considerações Ambientais:

Obtenção de autorização junto aos órgãos competentes, caso aplicável.

Preservação de vegetação adjacente que não será impactada pela obra.

Prazo:

As atividades deverão ser concluídas em conformidade com o cronograma da obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

Responsável Técnico:

O serviço será acompanhado por equipe capacitada, garantindo segurança, eficiência e cumprimento das normas ambientais e técnicas aplicáveis.

1.4. Locação de Obra

Será realizada a locação da obra por meio de equipe de topografia, incluindo o levantamento planialtimétrico e a marcação de toda a área de intervenção.

1.5. Apoio Logístico

Serão instalados um container tipo depósito, banheiro químico modelo standard e um gerador portátil com potência de 7KVA para apoio às atividades da obra.

2. Dreno de Paramento

Será executado um dreno de brita espaçado a cada 3 metros com diâmetro de 25 cm, com profundidade suficiente para ultrapassar a base da cortina existente. Ao longo do trecho, também serão instalados barbacãs de 50 mm de diâmetro, espaçados a cada 3 metros, com inclinação de 10° e envoltos em geotêxtil na extremidade.

3. Solo Grampeado

Será executada uma área de 516,00 metros quadrados de solo grampeado, incluindo perfurações em solo e rocha para instalação de chumbadores. Os chumbadores serão fixados com a aplicação de nata de cimento. A estrutura contará com armadura de tela soldada de aço Q-196 e concreto projetado com resistência mínima de 30 MPa, em espessura de 10 cm.

4. Recapeamento

Serão executados 558,00 m² de recapeamento asfáltico, incluindo fresagem de 5 cm de espessura do pavimento existente. Após a fresagem, será feita a varrição, remoção e transporte do material retirado. Na sequência, será aplicada uma imprimação betuminosa como ligante, seguida da aplicação de uma camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

5. Sinalização Viária

5.1 Sinalização horizontal c/termoplástico hot-spray

Descrição do material:

O termoplástico hot-spray é um material de alta durabilidade e aderência, aplicado em estado fundido por meio de equipamentos específicos. O material atende às normas da ABNT e aos requisitos do DNIT para sinalização horizontal.

Execução:

A pintura será executada com equipamento específico de aplicação a quente (hot-spray), capaz de manter o material termoplástico em estado líquido e realizar a aplicação contínua. A espessura média da camada aplicada será de 1,5 mm a 3 mm, conforme especificação técnica.

Bordos: Pintura contínua ao longo das laterais do trecho.

Eixo: Pintura contínua ou segmentada, conforme o padrão do projeto.

Preparação da superfície:

Limpeza prévia da pista, removendo resíduos, poeira, umidade e possíveis detritos que comprometam a aderência do material.

Verificação das condições do pavimento para aplicação uniforme do material.

5.2 Tacha bidirecional refletivo plástico

Descrição do material:

As tachas serão bidirecionais, refletivas, fabricadas em material plástico de alta resistência ao impacto e intempéries, atendendo aos requisitos da NBR 14973. As tachas conterão elementos retrorrefletivos para garantir a visibilidade diurna e noturna.

Posicionamento:

Instaladas ao longo das marcações do eixo e bordos conforme o projeto.

Distanciamento médio entre as tachas de acordo com a norma e as diretrizes do trecho (ex.: 1 m entre cada tacha, conforme o fluxo e condições da via).

Método de fixação:

Aplicação de adesivo epóxi de alta resistência ou fixação térmica, garantindo aderência e durabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

Normas técnicas aplicáveis

Os serviços deverão obedecer às seguintes normas e especificações técnicas:

- NBR 11862 – Sinalização Horizontal Viária
- NBR 14973 – Dispositivos de Sinalização Horizontal
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV (DENATRAN)
- Especificações do DNIT.

Considerações finais

A execução da sinalização horizontal e instalação das tachas deverá ser acompanhada por equipe técnica especializada, garantindo a conformidade com o projeto e a segurança dos usuários da via. Após a conclusão, será realizada inspeção final para assegurar a qualidade e durabilidade dos serviços.

Limpeza final da obra:

Varrição e Recolhimento de Entulhos com Caminhão Basculante.

Antes da entrega definitiva deverá ser realizada a limpeza geral da obra, bem como dos espaços utilizados provisoriamente e o entulho proveniente desta limpeza deverá ser recolhido com caminhão basculante e despejado no local indicado pela fiscalização da obra.

Obsevações:

Qualquer dado omissos deste memorial descritivo fica por conta das exposições gráficas do projeto, e/ou pela orientação verbal e/ou projetos suplementares da Secretaria de Planejamento e/ou Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal;

A pavimentação em todas as suas fases de execução deverá ser feita com observação da temperatura ambiente, não inferior a 15° C;

Os serviços não serão executados em dias chuvosos com neblina ou umidade excessiva;

Após a conclusão, a pista será entregue ao tráfego para teste, e observação da fiscalização antes da entrega definitiva da obra;

A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034

www.peruibe.sp.gov.br

A qualquer momento, que a fiscalização entender que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão dar problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovado a qualidade e resistência dos mesmos mediante ensaios e testes laboratoriais. A contratada deverá fornecer no mínimo dois (2) corpos de prova sistematicamente no decorrer da execução, a fim de comprovar a resistência do asfalto proposto, apresentando os resultados oficiais do laboratório, o qual deverá ficar anexado ao processo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

REGINALDO APARECIDO ROCHA

Data: 26/11/2024 14:09:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reginaldo Aparecido Rocha

Engenheiro Civil

CREA-SP 5063621290

